

ACTA DA ASSEMBLEIA DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL VICENTE

Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Seis, pelas 21 horas, realizou-se a Assembleia de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Gil Vicente, no pavilhão gimnodesportivo da escola sede do agrupamento, com a presença dos pais e encarregados de educação constantes da lista de presenças anexa, que faz parte integrante da presente acta.

A assembleia foi presidida pela Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Urzezes, Carina Vieira e secretariada pelos Presidentes da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Nespereira, Marisa Martins, e da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Polvoreira, Joel Alves.

A Presidente da presente assembleia declarou aberta a sessão, dando início à ordem de trabalhos, conforme convocatória previamente enviada, nos termos do n.º 6 do artigo 3.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gil Vicente, com os seguintes pontos de trabalho:

Ponto 1 – Elaboração do calendário eleitoral para a eleição dos/das representantes das/dos Pais e Encarregados de educação no Conselho Geral do Agrupamento

No âmbito deste ponto, foi discutido o calendário eleitoral para a eleição dos representantes dos pais e encarregados de educação no Conselho Geral do Agrupamento. Após análise e discussão, o calendário eleitoral foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, ficando o mesmo anexado à presente acta, dela fazendo parte integrante.

Ponto 2 – Eleição da Comissão Eleitoral

De seguida, passou-se à eleição da Comissão Eleitoral responsável pela condução e fiscalização deste processo eleitoral, tendo-se previamente esclarecido os presentes sobre as responsabilidades desta comissão, nomeadamente:

1. A Comissão Eleitoral será constituída por três Pais/Encarregados de Educação, sendo que estes não podem fazer parte das listas concorrentes ao órgão do Conselho Geral.

2. A constituição da Comissão Eleitoral será publicitada através dos meios existentes no Agrupamento de Escolas Gil Vicente, inclusive através da página do mesmo na internet.

3. São competências da Comissão Eleitoral:

a) Verificar a regularidade das listas de candidatura, de acordo com o regulamento, e decidir sobre a sua aceitação;

b) Acompanhar e supervisionar o processo de impressão/distribuição dos impressos de candidatura e dos boletins de voto;

c) Esclarecer e responder a dúvidas e questões suscitadas pela aplicação do regulamento e decorrentes do processo eleitoral;

d) Analisar as atas elaboradas pelas mesas eleitorais;

d) Divulgar os resultados eleitorais.

Após os esclarecimentos necessários, foram eleitos três pais e encarregados de educação para a constituição da Comissão Eleitoral, conforme listagem em anexo que faz parte integrante da presente ata e que será entregue nos serviços da escola sede.

A proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, ficando assim formalmente nomeada a Comissão Eleitoral.

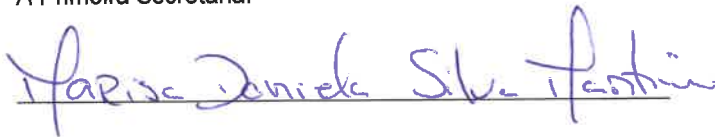
Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a sessão pelas 22 horas, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem de direito.

Urgezes, 13 de Fevereiro de 2026

A Presidente da Mesa:



A Primeira Secretária:



O Segundo Secretário:

